

CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 0014/2017

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, empresa de economia mista, com sede nesta cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Ongaro, comunica aos interessados que adquiriram o edital da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 0014/2017, visando a aquisição de 1 (um) veículo, tipo: Furgão, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2017/2017, cor branca, provido de todos os equipamentos e acessórios obrigatórios de acordo com Código Brasileiro de Trânsito e demais normas de trânsito, conforme especificações descritas no Termo de Referência disposto no anexo III, verificou a necessidade da seguinte retificação neste edital, especificamente no que se refere as Especificações Técnicas descritas no Termo de Referência, disposto no anexo III do presente edital.

Com as devidas alterações e considerando que estas embora não exijam complexas alterações, podem afetar a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica alterada a data anteriormente marcada para o início deste certame e recebimento dos envelopes, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido de 15 dias, ou seja, a nova data para início deste certame e recebimento dos envelopes passa a ser **até as 13:30 horas do dia 05/10/2017**, na sede da CODEN, localizado na sede desta empresa à Rua Eduardo Leekning, nº 550 - Jd. Bela Vista, Nova Odessa – SP.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017.

RICARDO ONGARO
Diretor Presidente

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO

O presente termo tem por finalidade apresentar as especificações técnicas necessárias para aquisição de veículo utilitário tipo furgão, visando instalação de uma bancada de calibração de hidrômetros.

1. Dimensões

- Comprimento interior da zona de carga: mínimo 3.500 mm;
- Dimensões da zona de carga – altura / largura: mínimo 1.850 / 1.750 mm;
- Vão da porta lateral – altura / largura: mínimo 1.780 mm / 1.250 mm;
- Vão da porta traseira – altura / largura: mínimo 1.780 mm / 1.538 mm;
- Peso bruto total (PBT): mínimo 3.500 kg;
- Volume do compartimento de carga: mínimo 12,0 m³;
- Carga útil (conforme NBR 6070): mínimo 1.000 kg.

2. Motor

- Combustível: Diesel;
- Potência: mínima 130 cv;
- Torque: mínimo 30,0 kgf.m / 1.200 – 2.400 rpm.

3. Câmbio

- Caixa de mudanças: mínimo 6 marchas.

4. Chassi

- Direção: Hidráulica;
- Tração: Traseira;
- Tanque de combustível: mínimo 70 litros.

5. **Freios**

- ABS (Sistema de Antibloqueio de Freios): evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas.

6. **Desempenho**

- Velocidade máxima: mínimo 130 km/h.

7. **Principais equipamentos**

- Airbag motorista;
- Ar-condicionado;
- Vidro dianteiros elétricos;
- Espelhos retrovisores elétricos;
- Rádio AM/FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth;
- Faróis de neblina;
- Luzes de circulação diurna;
- Revestimento lateral (até a metade da zona de carga);
- Estribo traseiro;
- Alça de acesso à zona de carga;
- Porta lateral corrediça/deslizante;
- Porta traseira dupla com abertura para ambos os lados.

Nova Odessa, 18 de setembro de 2017

Eric Anthony Padela
Gerente Técnico Operacional